Projeto de Lei n° 584, de 2022

Autoria: Câmara dos Deputados

Iniciativa: Deputado Federal Augusto Coutinho (SOLIDARIEDADE/PE)

Ementa:

Altera a Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil), para dispor acerca da prioridade de penhora de bens imóveis na execução fiscal sobre tributos imobiliários em caso de dúvida ou contestação quanto à propriedade do bem.

Assunto: Jurídico - Processo

Data de Leitura: -

Em tramitação

Decisão: -

Último local: 27/02/2024 - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Destino: -

Último estado: 27/02/2024 - AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Despacho:

27/02/2024

Decisão da Presidência

Análise - Tramitação sucessiva, Instrução da matéria

(SF-CCJ) Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

TRAMITAÇÃO

27/02/2024 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Matéria aguardando distribuição.

27/02/2024 PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: MATÉRIA DESPACHADA

Ação: A matéria vai à CCJ.

Publicado no DSF Páginas 162 - DSF nº 15

09/02/2024 PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: AGUARDANDO DESPACHO

Ação: Autuado o Projeto de Lei nº 584/2022, proveniente da Câmara dos Deputados. O projeto vai à publicação.

Publicado no DSF Páginas 12-16 - DSF nº 6

Projeto de Lei n° 584, de 2022

DOCUMENTOS

PL 584/2022

Data: 09/02/2024

Autor: Câmara dos Deputados

Local: Plenário do Senado Federal

Ação Legislativa: Autuado o Projeto de Lei nº 584/2022, proveniente da Câmara dos Deputados. O projeto vai à publicação.

Descrição/Ementa: Altera a Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil), para dispor acerca da prioridade de penhora de bens imóveis na execução fiscal sobre tributos imobiliários em caso de dúvida ou contestação quanto à propriedade do bem.

Avulso inicial da matéria

Data: 09/02/2024

Autor: Senado Federal

Local: null

Descrição/Ementa: -